



RESOLUÇÃO Nº. 021/2024-PCM

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplinas cursadas pela pós-graduanda Maria Aparecida da Conceição dos Santos.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;
considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;
considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 001/2024-PCM, ocorrida no 06/02/2024;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica aprovado o **aproveitamento** e a **convalidação de créditos** em disciplinas cursadas pela pós-graduanda **MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, RA nº **55094**, em 2023, como aluna não regular, da Pró-reitora de pesquisa e pós-graduação da Universidade Federal do Paraná (UFPR), conforme descrito abaixo:

1/2023	Divulgação Científica e Popularização da Ciência	60 h	04	A
Disciplina dispensada como:	Eletiva	CRÉDITOS CONCEDIDOS		04
		CONCEITO		A
1/2023	Métodos Estatísticos em Pesquisa Científica	60 h	04	A
Disciplina dispensada como:	Eletiva	CRÉDITOS CONCEDIDOS		04
		CONCEITO		A
2/2023	Meio Ambiente e Sustentabilidade	60 h	04	A
Disciplina dispensada como:	Eletiva	CRÉDITOS CONCEDIDOS		04
		CONCEITO		A

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 06 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM